PROCESSO N° 776/2008 PROTOCOLO Nº 7.083.379-4

PARECER Nº 013/09 APROVADO EM 11/02/09

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 3317/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã, que por sua Direção solicita a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, na forma Subsequente ao Ensino Médio.

2- Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado à Rua Rio Grande do Sul nº 1200, no município de Ivaiporã, é mantido pelo governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº1621/05, de 23/06/05, face à autorização do Curso Técnico em Administração, Subsequente ao Ensino Médio.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período vespertino
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1833 Horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo dois anos
  máximo cinco anos

- Modalidade de Oferta: presencial
- Número de vagas: 35 por turma
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.

4 - Justificativa

A estrutura Curricular do Curso Técnico em Enfermagem visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.
Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. O curso estruturou-se de forma que ao final do 3º semestre possa-se ofertar certificação intermediária de auxiliar de enfermagem já que o conjunto de disciplinas e estágios realizados até então lhe propiciam condições de exercer esta atividade profissional.
A área da saúde ao democratizar-se com ampliação de cobertura pelo Sistema Único de Saúde e pela introdução de programas de proteção especial a diversos segmentos da população, bem como pela ampliação do Programa Saúde da Família requisita cada vez mais profissionais qualificados e impõe permanente atualização.
Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente em enfermagem a oportunidade de fazê-lo a partir de uma proposta curricular que responde às exigências de formação para as novas demandas na área da saúde. (fl. 175)

5 – Objetivos

a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
b) Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional;
c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
d) Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de enfermagem com a finalidade de consolidar o "saber fazer".
e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental;

f) Capacitar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem qualificados para exercer sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e capaz de acompanhar os avanços das pesquisas na área da saúde;
g) Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença;
h) Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que compreendam a dinâmica do Sistema Único de Saúde, seu processo de construção e determinantes históricos.
i) Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem capazes de atuar em equipe multiprofissional distinguindo a responsabilidade profissional de cada membro nos diferentes níveis de atendimento à saúde;
j) Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, com base teórica-prática, que sejam capazes de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
K) Desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar de indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo vital, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação;
l) Desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho;
m) Formar Auxiliares e Técnicos de Enfermagem capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégias de atenção e cuidados formuladas de forma participativa e solidária com o usuário da saúde. (fl. 198 - 199)

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Auxiliar em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.
O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. (grifo no original fl. 203)

7 – Organização Curricular

O currículo do curso técnico apresenta associação entre a teoria e a prática e está estruturado em 04 (quatro) semestres na forma subsequente ao Ensino Médio, por disciplinas. Possui uma carga horária distribuída em 2.200 horas/aula sendo 760 horas/aula de Estágio Supervisionado.

PROCESSO N° 776/2008

7.1 – Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ — NRE: IVAIPORÃ

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FORMA: SUBSEQÜENTE — IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009

TURNO: VESPERTINO — C H: 2.200 Horas/aulas - 1.833 horas

MÓDULO: 20 — ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

Nº	Disciplinas	SEMESTRES								Hora Aula	Horas	Estágio Supervisionado			
		Auxiliar de Enfermagem						Técnico em Enfermagem				Auxiliar de Enfermagem			Técnico em Enfermagem
		1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S
		T	P	T	P	T	P	T	P						
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4								80	67				
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente					4	2			120	100			3	
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos							4	1	100	83				5
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher					4	1			100	83			3	
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica					4	1			100	83			4	
6	Assistência de Enfermagem Clinica			4	2					120	100		5		
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			4						80	67		4		
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			3						60	50		1		
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências							4	1	100	83				5
10	Biossegurança e Processamento de Artigos			3	1					80	67				
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde							3	1	80	67				2
12	Fundamentos de Enfermagem	3								60	50				
13	Fundamentos do Trabalho					2				40	33				
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4							140	117	6			
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3								60	50				
16	Processo de Trabalho em Saúde							3		60	50				
17	Processo Saúde Doença	3								60	50				
Total do Carga Horária do Curso		20		17		18		17		1440	1200	6	10	10	12
Carga Horária do Estágio Supervisionado										760	633				
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio										2200	1833				

Ivan Lopes Mendes

Ivaiporã, 10 de junho de 2008

8 - Certificação

O aluno ao concluir com sucesso os 3 (três) primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem, receberá o Certificado de Auxiliar em Enfermagem.

O aluno ao concluir com sucesso os 4 (quatro) semestres do Curso Técnico em Enfermagem, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

9 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio Profissional Supervisionado está descrito às folhas 237 a 244.

> (...)
> A carga horária total do Estágio será de 760 horas/aula ou 633 horas, sendo 120 h/a no 1º semestre; 200 h/a no segundo semestre; 200 h/a no 3º semestre e 240 h/a no 4º semestre.
> (...)
> O resultado da avaliação do Estágio Profissional Supervisionado é expresso através de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
> O rendimento mínimo exigido para aprovação é a nota 6,0 (seis vírgula zero).
> Será considerado reprovado o aluno que:
> a) obtiver frequência inferior a 100% (cem por cento) e aproveitamento inferior a 6,0 (seis vírgula zero);
> b) não entregar a Ficha de controle e o Relatório apresentando os conteúdos observados durante o Estágio Profissional Supervisionado em data prevista.
> (...)
> O aluno aprovado em todas as disciplinas, mas reprovado ou não cumpriu o Estágio Profissional Supervisionado obrigatório, será considerado reprovado no respectivo semestre. (fl. 237-244)

10 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 266 a 300.

- Hospital Vale do Ivaí
- Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapuã
- Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã
- Instituto de Saúde Bom Jesus
- Clinica São Francisco
- Secretaria Municipal de Saúde Ariranha do Ivaí
- Secretaria Municipal de Saúde de Lindianópolis
- Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda.

11 – Critérios de aproveitamento de conhecimentos , competências e experiências anteriores

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

a) no Ensino Médio;
b) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
c) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
d) em processos formais de certificação;
e) no exterior. (fls. 261 - 262)

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.
Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.
A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

Recuperação de Estudos
O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

Critérios para avaliação:
a) o aluno preencherá o requerimento solicitando o aproveitamento de estudos, considerando o perfil profissional do curso técnico e a indicação dos cursos realizados anexando fotocópia de comprovação de todos os cursos ou conhecimentos adquiridos;
b) uma comissão de professores, do curso técnico, designada pela Direção fará a análise da documentação apresentada pelo aluno;
c) mediante aprovação da comissão será indicado os conteúdos (disciplinas) que deverão ser estudadas pelo aluno a fim de realizar a avaliação, com data, hora marcada e professores escalados para aplicação e correção.
d) Para efetivação da legalidade do aproveitamento de estudos será lavrado ata constando o resultado final da avaliação e os conteúdos aproveitados, na forma legal e pedagógica.

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme os critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar. (Grifos original. fls. 261 - 262)

13 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.
Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl.302)

14 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiana Pires Berti	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do trabalho	- Coordenadora do Curso
Ana paula melo da Costa	- Enfermagem - Especialização na Área da Saúde	- Coordenadora do estágio
Patrícia juliane Bin Luiz	- Enfermagem	- Anatomia e Filosofia aplicada à Enfermagem - Assistência de Enfermagem Cirúrgica - Processos de Trabalho em Saúde
Neide Nogueira Lima dos Santos	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem Obstétrica	- Fundamentos de Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Saúde Mental - Fundamentos do Trabalho
João Felipe Marques da Silva	- Enfermagem	- Introdução à Assistncia em Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente - Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos
Viviane Eifler	- Enfermagem	- Processo Comunicação e Informação em Enfermagem - Assistência de Enfermagem Clinica - Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências - Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher
Flávia Gagliciano	- Enfermagem	- Processo Saúde Doença - Biossegurança e Processamento de Artigos - Enfermagem na Vigilância em Saúde

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 445 a 465.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 241/08 do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Ana paula Hneda Koltum e Adriana Custódia Moreira, ambas Graduadas em Pedagogia e como Perita Vânia Bonfim dos Santos - Graduada em Enfermagem, emitiu o Laudo técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

> (...)
> **Laboratório de Enfermagem**
> A Instituição apresenta em suas instalações espaço físico adequado para a instalação do Laboratório de Enfermagem. O ambiente é arejado e adequado à finalidade.
> Apresenta a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos próprios para que possa atender às necessidades dos alunos e professores, no que se refere às finalidades pedagógicas educativos do curso. Neste espaço já encontra-se 01 cama hospitalar, 01 microscópio, 01 boneco anatômico adulto (feminino) para estudo, 01 aparelho esfigmomanômetro aneróid e estante.
>
> **Laboratório de Física, Química e Biologia**
> No laboratório há materiais e equipamentos condizentes com o ambiente pedagógico, em qualidade e quantidade para as práticas educativas.
>
> **Do Laboratório de Informática**
> O Laboratório de Informática possui materiais e equipamentos próprios, devidamente instalados, que atendem às necessidades dos alunos e professores quanto às finalidades pedagógico-educativas do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. Há 20 computadores, 08 impressoras (laser/matricial/jato de tinta) e outros materiais, como: mesas, cadeiras, quadro, armário, balcão, disquetes, CDS, caixas de toner, fichário para disquetes e porta CD's, etc.
>
> **Da Biblioteca**
> Espaço Físico
> A Instituição possui sala especifica para a Biblioteca, com espaço físico adequado, amplo, arejado e com boa iluminação natural.
>
> **Mobiliário e Equipamentos da Biblioteca**
> A Biblioteca possui o mobiliário e os equipamentos necessários ao seu uso, com estantes expositoras, mesas e cadeiras para estudo, em quantidade suficiente para atendimento a demanda de alunos e professores. Há 10 (dez) microcomputadores ligados à Rede Internacional de Informações (INTERNET) e 01 impressora, disponíveis aos alunos.

Há outros equipamentos, como retroprojetor, televisor de 20' e 29', vídeo cassete, aparelho de som, DVDs, máquina xerocadora com scanner e impressora, episcópio, mimeógrafo à álcool e fichário.

Acervo Bibliográfico
Apresenta acervo bibliográfico atualizado e condizente com o Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. Há títulos para todas as disciplinas do curso, oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados.

Dos outros ambientes Pedagógicos do Colégio
Há no Colégio outros ambientes, como 15 salas de aula, 01 sala para Direção, 01 sala para equipe pedagógica, 01 sala para a Coordenação de Curso e Estágio Supervisionado e 01 sala para os professores.

Da avaliação da Verificação
Verificados os recursos materiais do **Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional,** esta comissão emite avaliação favorável quanto à qualidade dos materiais e o funcionamento dos equipamentos existentes no Colégio, os quais suprem as necessidades dos alunos e professores no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem do **Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança**. É o Relatório (Grifos no original. fls. 602 - 604)

Laudo da Perita

Com vistas ao Ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, no Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado no município de Ivaiporã, eu **Vânia Bonfim dos Santos,** RG. 7.599.675-6, Enfermeira graduada pela Universidade Estadual de Londrina, especializada em Saúde Coletiva e com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN sob nº 00154175 emito o presente Laudo Conclusivo, após vistoria no dia 25/09/08, às 11:00 horas, nas instalações do Colégio em tela, quanto ao demonstrativo e Recursos Físicos, Pedagógicos, Ambientais e Humanos específicos do Curso.
A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas e acervo bibliográfico atualizado e condizente com o Curso Técnico em Enfermagem, oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados.
Há variação de títulos e volumes para todas as disciplinas do Curso e em número suficiente para a demanda de alunos. Além do acervo bibliográfico há 10 (dez) computadores com acesso À INTERNET disponíveis aos alunos e professores.
O Colégio possui local próprio e adequado para o funcionamento do Laboratório de Enfermagem, todavia necessita de materiais e equipamentos próprios, para atender às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento das competências técnicas exigidas e imprescindíveis ao desempenho da função do Técnico em Enfermagem. Encontra-se disponível neste espaço 01 cama hospitalar, 01 boneco anatômico adulto (feminino), 01 esfigmomanômetro aneróid, 01 microscópio e estante, porém há necessidade de completar os equipamentos do Laboratório.

> O Colégio possui outros ambientes como: salas de aula adequadas, sala de professores, sala para os serviços técnico-pedagógicos e administrativo, salas para Laboratório de Informática e de Física, Química e Biologia, entre outros espaços. Há equipamentos e materiais, como: retropjetores, televisor, vídeo cassete, aparelho de som, aparelho de DVD, computadores, episcópio, impressoras a laser, impressora multifuncional, arquivos e fichários.
> Os ambientes e instalações do Colégio são adequados ao desenvolvimento do Curso, possibilitando uma relação dialógica entre teoria-prática para a compreensão da realidade.
> Em decorrência da vistoria, apresento **Laudo Conclusivo Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,** no Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio Normal e Profissional, com organização curricular semestral. (Grifos no original. fls. 608 - 609)

Encontra-se às folhas 169 e 171, o encaminhamento do protocolado de nº 9.352.906-5, solicitando à mantenedora providências, quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

17 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 303/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Autorização do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Isto posto, somos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, 1200 horas, mais 633 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, período mínimo de integralização do curso de quatro semestres, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo 1º do Art. 23 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de autorização do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

PROCESSO N° 776/2008

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 09 de fevereiro de 2009.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de fevereiro de 2009.